

PORTARIA SEPLAG N° 003 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O Secretário de Planejamento e Gestão de Pessoas do Município de Santa Cruz do Capibaribe no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, IV, do Decreto Municipal nº 056/2021, de 14 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar a conduta inadequada cometida pela empresa durante o Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades — CAAP, designada pela Portaria SEPLAG nº 001/2023, de 09 de janeiro de 2023.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Referência	Conduta
19/2024	AUTOPOSTO CAVALCANTI COMERCIO COMBUSTÍVEL LTDA , inscrita no CNPJ/MF 34.746.809/0001-89 .	B.T. DE Processo Licitatório N° 023/2024, Pregão Eletrônico N° 014/2024, Ata n° 054/2024.	Conduta inadequada cometida durante o Processo licitatório referente ao objeto da Ata n° 054/2024 conforme consta em Edital, no prazo e condições estipuladas.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 20 de agosto de 2024.

Carlos Alberto Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas
Portaria GP 001/2021



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E76A-C388-3FED-3A0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA (CPF 935.XXX.XXX-91) em 20/08/2024 12:57:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/E76A-C388-3FED-3A0A>